



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

São João do Ivaí, 03 de Julho de 2024

Excelentíssima Senhora

Carla Suzi Emerenciano

Prefeita Municipal

São João do Ivaí - PR

Assunto: Solicitação de processo de pregão eletrônico ao gabinete da prefeita.

I - Declaração do objeto;

O objeto da presente justificativa é a aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores, impressoras, projetor e tela de projeção) afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, oferecendo as instituições de ensino, aos professores e estudantes melhores condições de planejamento das aulas e metodologias que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

A realização de processo de licitação para aquisição destes objetos se justificam face a necessidade de equipar as escolas com meios tecnológicos que favoreçam o planejamento das aulas pelos professores e contribuam para inovações metodológicas que irão interferir no processo de ensino e aprendizagem, além disso a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, traz como uma das necessidades do espaço escolar desenvolver a competência referente a cultura digital, tornam-se cada vez mais necessária a inserção de meios tecnológicos nas instituições de ensino, por esse motivo faz-se necessária a aquisição desses itens.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Tendo em vista que não há contrato vigente para o fornecimento dos itens e que é fundamental a aquisição do mesmo para fins de atender a demanda, torna-se necessário o processo de licitação.

IV - Requisitos da contratação;

Que a contratação se proceda através do processo de pregão eletrônico.

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 30 dias após a realização dos serviços por parte do contratado e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentária:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

07.001.12.361.0018.1015 REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

123 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01103

07.001.12.361.0018.2044 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

173 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01107



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

07.002.12.365.0018.1031 REEQUIPAMENTO DOS CENTROS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

628 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1039

192 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104

VI - Estimativas dos preços;

Segue os orçamentos das empresas.

VII - Período de Vigência;

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido nos limites previstos no art. 84, Lei 14.133/2021.

VIII - Período de Entrega;

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis.

Sem mais para o momento,

Daíene Leite Montagni Bueno
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura